



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 127/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1804/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.39.1.500.0000000	9.243,00
Sub-Total:		9.243,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 55	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	1.368,00
Sub-Total:		1.368,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 85	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	600,00
Sub-Total:		600,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 178	05.002.12.367.0009.2043.3.3.70.41.1.500.1001000	7.900,00
Sub-Total:		7.900,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 291	06.001.10.302.0016.2062.3.1.90.13.1.500.1002000	2.231,85
Sub-Total:		2.231,85

Total Parcial Suplementado: 21.342,85

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000	1.368,00
Cód. red.: 30	02.001.04.122.0002.2005.3.3.90.14.1.500.0000000	5.000,00
Sub-Total:		6.368,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 40	02.002.04.124.0002.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	600,00
Sub-Total:		600,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 86	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.30.1.500.0000000	4.243,00
		Sub-Total: 4.243,00
Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	7.900,00
		Sub-Total: 7.900,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 274	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	2.231,85
		Sub-Total: 2.231,85
		Total Parcial Reduzido: 21.342,85

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 27 de setembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito